



**RESOLUÇÃO N° 065/2015-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de Mestrado do pós-graduando Rodrigo Desordi.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;

considerando o Processo nº 040/2013-PGM e despachos exarados às folhas 184;

considerando as decisões tomadas durante a 126ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 13 de julho de 2015;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação do pós-graduando Rodrigo Desordi, matriculado no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 47628, intitulado **Análise do polimorfismo em locos de EST-SSR na variedade RB92579 de cana de açúcar (*Saccharum spp.*)**, a ser executado sob orientação da professora doutora Claudete Aparecida Mangolin.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2015.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -